



MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.032, DE 10 DE MAIO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, com a finalidade de instalação de represa de abastecimento de água necessária à DAE S/A Água e Esgoto, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área pela DAE S/A Água e Esgoto, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, uma área e uma faixa de terra da matrícula nº 138.105 do 1º ORI – Jundiáí, de propriedade de CACHOEIRA COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA., descrita no memorial, medindo para área de desapropriação o total de respectivamente 111.347,77 m² (cento e onze mil, trezentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados).

Art. 2º Fica a DAE S/A Água e Esgoto autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da DAE S/A Água e Esgoto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 10 de maio de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE ITUPEVA
ESTADO DE SAO PAULO

Decreto nº 3.032/19

02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos